



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS

OFÍCIO SEAS/SUPFIP Nº 120/2019

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2019.

Ilma Sra.
Rosa Lemos de Sá
Secretária Geral do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Ref.: Projeto de "Regularização Fundiária como Instrumento para Fortalecer os Esforços de Conservação e Viabilizar a Sustentabilidade Econômica das Unidades de conservação estaduais – SERF Fase 5".

Assunto: Termo de Encerramento de Projeto

Prezada Senhora,

Encaminhamos em anexo o Ofício INEA/PRES Nº 1202/2019, a CI/INEA/DIBAPE Nº 205/2019, o Termo de Encerramento do Projeto Nº 026/2019, o Parecer Técnico Final Nº 026/2019, e o Relatório de Análise Final da Prestação de Contas do Projeto, visando dar prosseguimento aos tramites administrativos pertinentes para o encerramento do projeto em epígrafe.

Atenciosamente,

DIEGO KHOURI MOTA
ID 5007762-7

Superintendente de Fundos de Interesse Público – SUPFIP
Subsecretaria Executiva – SUBEXEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SAMOS VIVAR O BOM



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS

**RELATÓRIO DE ANÁLISE FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO DE
"REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO INSTRUMENTO PARA FORTALECER OS
ESFORÇOS DE CONSERVAÇÃO E VIABILIZAR A SUSTENTABILIDADE
ECONÔMICA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS – SERF FASE 5"**

Processo Administrativo SEA: E-07/001.087/2018

Proponente: Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas – DIBAPE

1.0 - Introdução:

O presente relatório tem como objetivo verificar o devido encaminhamento dos documentos comprobatórios de encerramento do Projeto de "Regularização Fundiária como Instrumento para Fortalecer os esforços de Conservação e Viabilizar a Sustentabilidade Econômica das Unidades de Conservação Estaduais – SERF Fase 5".

O Projeto foi aprovado na 69ª Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental – CCA, realizada em 05/04/2018 e Deliberação CCA nº 076/2018, de 05/04/2018, totalizando o valor de R\$ 3.258.826,27 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), com recursos do Instrumento Operacional de Compensação Ambiental SNUC – Carteira de projetos aprovados pela CCA/RJ.

O presente projeto foi executado conforme CFF, em 02 objetivos específicos e 02 atividades, e atestamos que as especificações constantes no Plano de Trabalho e no CFE, foram atendidas.

2.0 - Análise da Execução:

O Projeto em tela trata da Regularização Fundiária das UC's estaduais – SERF Fase 5, no âmbito do acordo de Cooperação 04/2016, com recursos do Instrumento Operacional de Compensação Ambiental SNUC – Carteira de projetos aprovados pela CCA/RJ.

O presente Projeto foi executado, de acordo com a demanda da Coordenação do Projeto e com o previsto no Cronograma Físico e Financeiro, com saldo remanescente de R\$ 1.958.218,99 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e dezoito reais e noventa e nove centavos).

SEAS

Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMBO VITÓR O JORN



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS

Abaixo, destacamos os objetivos específicos elencados no CFF:

- **Objetivo Específico A1** – Regularização das Unidades de Conservação Administradas pelo Instituto estadual do Ambiente – INEA, Através do Aporte de Recursos Humanos e Materiais ao Serviço de regularização Fundiária – SERF, Valor Previsto de R\$ 3.051.219,41 (três milhões, cinquenta e um mil e duzentos e dezenove reais e quarenta e um centavos).
- **Objetivo Específico A2** – Reserva de Contingência. Valor Previsto de R\$ 207.606,86 (duzentos e sete mil e seiscentos e seis reais e oitenta e seis centavos).

Ficou constatado ao longo da execução do Projeto que o Gestor Operacional – FUNBIO, realizou todas as etapas citadas no Cronograma físico Financeiro definidas pela Coordenação do Projeto, no que se refere à execução financeira das despesas e seu controle, e total consistência e integridade nas documentações comprobatórias apresentadas.

3.0 – Conclusão:

A prestação de contas final, encaminhada pelo FUNBIO, e o Relatório Final, o Parecer Técnico Final nº 026/2019 e o Termo de Encerramento do projeto nº 026/2019, elaborados pela Coordenação do Projeto, fazem referência aos mesmos produtos entregues nas documentações comprobatórias apresentadas e ambos atestam que o Projeto foi executado. Em anexo ao Relatório Final, encontra-se a “Planilha de Acompanhamento Físico e Financeiro”, onde comprovam o acompanhamento do projeto, constatando um saldo final de R\$ 1.958.218,99 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), referentes à diferença entre o valor total do projeto aprovado na CCA e o valor executado.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2019.

LUIZ DAVI BRITO MARTINS
ID nº: 51020700 - 51020700
Assistente II



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SAMUEL VIRAS O'JOIA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

OF/INEA/PRES. Nº 1.302

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 2019.

Ilmo. Sr.
José Mauro de Farias Junior
Subsecretaria Executiva – SUBEXEC
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS

Ref.: Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do RJ – FMA RJ.

Prezado Senhor,

Encaminho anexo Parecer Técnico Final, Relatório de prestação de contas e Termo de Encerramento, elaborados pela área técnica da DIBAPE, visando encerramento de projetos listados na CI INEA/DIBAPE nº 205/2019, junto ao Gestor Operacional do FMA.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Claudio Barcelos Dutra
Presidente
ID: 5097226-1

inea instituto estadual
do ambiente

SEAS Secretaria de
Estado de
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
FUNDADO EM 15 de Novembro de 1888



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSSISTEMAS – DIBAPE

CI/INEA/DIBAPE nº. 11.2019

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2019.

De: Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas - DIBAPE

Para: Gabinete da Presidência – GP

Ref.: Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do RJ – FMA RJ.

Assunto: Encerramento de projetos FMA

Prezado Presidente,

Vimos através do presente encaminhar Pareceres Técnicos Finais, Relatórios de Prestação de Contas e Termos de Encerramento referentes aos projetos:

- Implantação das Unidades de Polícia Ambiental (UPAMs) nas Unidades de Conservação de Proteção Ambiental Integral do Estado do Rio de Janeiro;

- Projeto de Revitalização da Sede do Parque Estadual do Desengano, em Santa Maria Madalena – 2ª Fase;

- Regularização Fundiária como Instrumento para Fortalecer os Esforços de Conservação e Viabilizar a Sustentabilidade Econômica das Unidades de Conservação Estaduais – SERF Fase V

Sugerimos encaminhamento a Subsecretaria Executiva (SUBEXEC) da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) para as providências cabíveis.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Márcio de Azevedo Beranger
Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas
Instituto Estadual do Ambiente
ID. 4348049-7

GP
Em, 09/10/19
Mário Diego S. Rodrigues
CPF: 188858257-97
Estagiário GPHNEA

inea Instituto Estadual do Ambiente

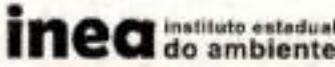
SEAS Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INEA
CADASTRADO
Nº 201775

PARECER TÉCNICO FINAL

	INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA)		Parecer nº 026/2019	
	DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSSISTEMAS (DIBAPE)		Data: 07/10/2019	
PROPONENTE:	Serviço de Regularização Fundiária - SERF			
PROJETO:	Regularização fundiária como instrumento para fortalecer os esforços de conservação e viabilizar a sustentabilidade econômica das Unidades de Conservação Estaduais.			
Empresa/ Financiadora:	Fonte FMA	Processo: E07/002.7905/2018		
Empresa Executora	Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda	Termo de Referência:	2018.0814.00063-4.	
	<input type="checkbox"/> Obras e Instalações	<input checked="" type="checkbox"/> X	Prestação de Serviços	<input type="checkbox"/> Materiais e Equipamentos
DESCRIÇÃO GERAL				
Período de vigência do projeto:		11/12/2018 a 30/06/2019.		
Valor total do projeto:		R\$ 3.258.826,27.		
Valor executado:		R\$ 1.300.607,28.		
Saldo remanescente:		R\$ 1.958.218,99.		
Objetivo Geral do Projeto		Realização de estudos, levantamentos e entrega de produtos que irão subsidiar a instrução dos processos de regularização fundiária das áreas prioritárias inseridas nas Unidades de Conservação de Proteção Integral, a favor do Estado do Rio de Janeiro.		
INTRODUÇÃO				
O presente projeto foi submetido e aprovado pela Câmara de Compensação Ambiental (CCA) por meio da Deliberação CCA N° 76, de 05/04/2018, tendo a DIBAPE como proponente, ficando o mesmo sob a coordenação da Gerência de Unidades de Conservação (GEUC), ligado à Diretoria de				



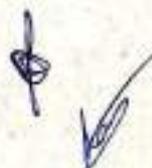
Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas – DIBAPE.

O projeto que tinha como principais ações a realização de estudos e levantamentos de dados e informações para subsidiar a instrução dos processos de regularização fundiária das áreas prioritárias inseridas nas Unidades de Conservação (UCs) de Proteção Integral do Estado do Rio de Janeiro, tinha como principais objetivos específicos:

- a) Realizar o levantamento fundiário das UCs;
- b) Esclarecer aos ocupantes das áreas inseridas nas UCs sobre a existência das mesmas e a legislação aplicável e os procedimentos de regularização fundiária;
- c) Obter e produzir a documentação necessária para formalização dos processos administrativos visando às desapropriações, a retirada de posseiros e famílias que compõem comunidades tradicionais com a devida indenização pelas benfeitorias;
- d) Definir propostas para remoção de ocupantes de terras públicas e de famílias que compõem comunidades tradicionais;
- e) Adoção de medidas necessárias à cessão de imóveis de outros entes públicos ao Estado do Rio de Janeiro.

Visando alcançar os objetivos expostos, foi firmado um contrato para a prestação de serviços entre o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) e a empresa Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda, no valor de R\$ 3.191.781,16 (três milhões cento e noventa e um mil e setecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), cujo termo de início se deu em 11/12/2018, para a execução dos serviços estabelecidos no Termo de Referência nº 2018.0814.00063-4, o qual determinou a entrega de 12 (doze) produtos, mais 1 (uma) etapa de mobilização, referente à contratação da equipe técnica. Concomitantemente, foi também firmado o contrato nº 046/2018 com a empresa de auditoria trabalhista PRICE, em comum acordo entre a SEAS, INEA e o FUNBIO, o qual não ficou sob a supervisão da coordenação do projeto.

Em função das negociações de rescisão do Acordo firmado entre o FUNBIO e a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS), o contrato com a empresa Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda foi objeto de um distrato, o que antecipou o seu término para 30/06/2019, gerando um



saldo remanescente de R\$ 1.896.829,95 (um milhão oitocentos e noventa e seis mil e oitocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), o qual foi transferido para sua execução por meio de novo contrato a ser firmado com o Instituto de Desenvolvimento e Gestão (IDG), gestor operacional do FMA.

Diante do exposto, a presente manifestação técnica refere-se à apresentação dos produtos gerados e das atividades realizadas durante o período de vigência do projeto em referência junto ao FUNBIO (11/12/2019 a 30/06/2019), somente do que diz respeito ao contrato formado com a empresa Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda.

RESULTADOS

Durante a vigência do contrato foram gerados 4 (quatro) produtos e mais uma etapa de mobilização, referente à contratação da equipe técnica executora. Ressalta-se que, o quarto produto foi executado de maneira parcial, considerando a data do distrato com a empresa.

Abaixo estão descritos cada produto entregue, com a descrição das serviços/atividades executadas.

MOBILIZAÇÃO

Esta etapa refere-se à mobilização (contratação) da equipe técnica executora, sendo seu pagamento efetuado de acordo com o termo de recebimento e aceite de bens e serviços referente à nota fiscal nº 1436 emitida pela Ambiental Engenharia e Consultoria LTDA (data: 12/12/2018).

PRODUTO 1

Serviços/Atividades executadas:

- **Identificação de áreas prioritárias para regularização fundiária.**

Foi realizado um levantamento visando à identificação das áreas prioritárias, indicando quais as propriedades que compõem estas áreas e mapeamento preliminar destes imóveis para fins de regularização fundiária, conforme critérios estabelecidos nos planos de manejo das UCs abrangidas pelo projeto e pela DIBAPE.

Foram produzidos mapas contendo as informações referentes às áreas prioritárias para desapropriação dentro das UCs, de acordo com as informações contidas nos respectivos planos de manejo; indicações das equipes técnicas da Gerência de Unidades de Conservação (GEUC) e Gerência de Visitação, Negócios e Sustentabilidade (GEVINS), bem como indicações da diretoria da DIBAPE.

Foram elaborados mapas com a indicação das áreas prioritárias das seguintes UCs: Parque Estadual Cunhambebe (PEC); Parque Estadual do Desengano (PED); Parque Estadual da Ilha Grande (PEIG); Parque Estadual da Lagoa do Açu (PELAG); Parque Estadual da Pedra Branca (PEPB); Parque Estadual da Pedra Selada (PEPS); Parque Estadual da Serra da Concórdia (PESC); Parque Estadual da Serra da Tiririca (PESET); Parque Estadual dos Três Picos (PETP); Reserva Biológica de Guaratiba (RBG); e Reserva Biológica de Araras (RBA). Conforme exemplo abaixo:

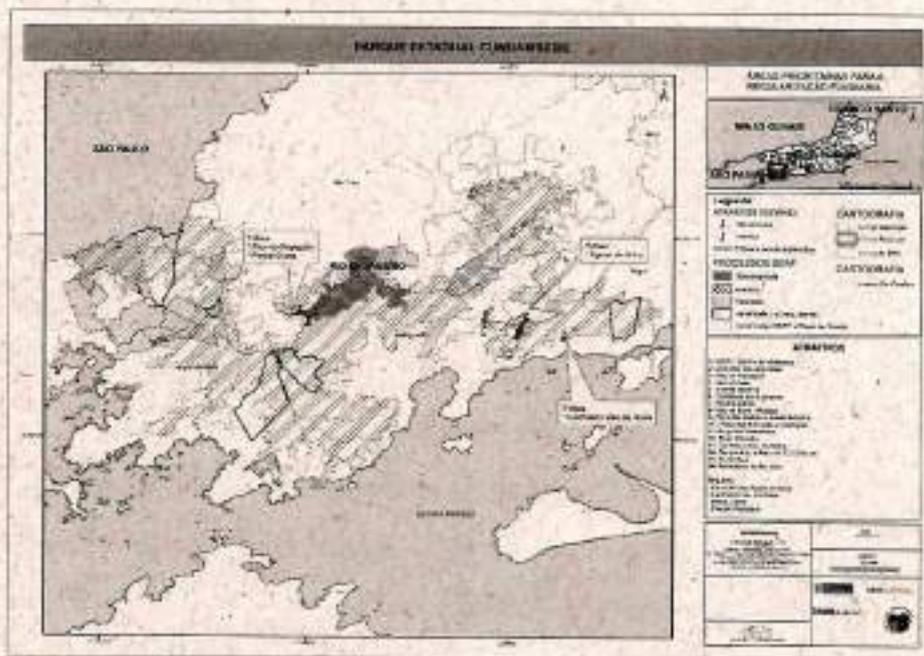


Figura 1: Áreas prioritárias para regularização fundiária – PEC.

- Cruzamento das informações relativas às áreas prioritárias para regularização fundiária e as compensações federais.

Foi realizado o cruzamento das informações entre as propriedades identificadas como prioritárias

[Handwritten signature]

e as compensações federais contingenciadas ao Estado do Rio de Janeiro.

O gráfico abaixo apresenta resumidamente a distribuição das compensações federais contingenciadas ao Estado do Rio de Janeiro por unidade de conservação. Com este valor será possível a aquisição de aproximadamente 25 (vinte e cinco) das propriedades consideradas prioritárias.



Figura 2: Distribuição Compensação Federal por UC.

- **Reuniões com os gestores das unidades de conservação e demais setores do INEA.**

Foram realizadas reuniões com os gestores das UCs (PEC, PED, PESET, PESC, PEPS, PELAG, PEPB, PETP, PEIG, RBG e RBA) e demais setores do INEA para identificação das áreas prioritárias, para fins de regularização fundiária, todas devidamente registradas em atas.

- **Atualização do Banco de Dados SERF/INEA.**

Foram apresentadas as planilhas gerenciais do PELAG, PEPB, PEC, PED, PESC, PESET e PETP, contendo informações da atualização do banco de dados, geradas a partir da sistematização e atualização das informações e dos dados geoespaciais produzidas no SERF.

- **Vistorias solicitadas pela PGE ou pela DIBAPE.**

Conforme o TDR 2018.0814.00063-4, o produto previa a descrição das vistorias solicitadas pela DIBAPE ou pela PGE, o que não ocorreu durante o período correspondente ao produto 1.

- **Análises jurídicas.**

Durante o período de execução do Produto 1 foram realizadas as seguintes análises jurídicas:

a) Análise jurídica relativa à sugestão de arquivamento do processo administrativo nº E-07.002.13632/2017, que trata do levantamento Fundiário da Fazenda Quaretareto para fins de doação, no Parque Estadual do Desengano – PED. Como houve alteração da área a ser doada, foi sugerido o arquivamento do processo;

b) Análise jurídica relativa à sugestão de arquivamento do processo administrativo nº E-07.002.13885/2017, pois a área objeto da doação da Fazenda Quaretareto sofreu nova alteração, diferente da prevista inicialmente, contemplando uma área maior, uma vez que ideia inicial seria a doação da área remanescente. Logo foi aberto o processo nº E – 07/002.8504/2016;

c) Análise jurídica relativa ao questionamento do art. 49 da Lei nº 9985/00 (processo administrativo E-07/002.129.86/2017), ou melhor, acerca da dita lei federal frente à organização política e administrativa municipal, uma vez que esta promove sua auto-organização, sua auto-gestão e sua autodeterminação em razão do art. 30 da CRFB.

d) Análise jurídica relativa ao processo administrativo nº E-07.502.590/2011 devido à terceira mudança na área da Fazenda Quaretareto. O doador propôs doar parte da remanescente e a Gleba C, dando origem ao processo nº E-07/002.13885/2017- Gleba C + Remanescente 2. O doador desistiu da proposta, mudando a área objeto de doação para área maior sendo sugerido a realização de um Contrato de Comodato enquanto aguardando a doação, tendo sido aberto mais um P.A. : E-07/002.13632/2017- Contrato de Comodato. Ocorre que, em razão do novo direcionamento dado à questão, também está sendo sugerido o arquivamento de tal processo, uma vez que os autos que estão tratando da doação em curso é o E-07/002.104855/2018 - Doação por meio da compensação de Reserva

Legal (RL); e

e) Análise jurídica relativa ao processo administrativo nº E-07/002.135.68/2013, concernente compensação da RL da Fazenda Opinião, localizada no Parque Estadual do Desengano – PED cuja empresa interessada é a MRV Engenharia e Participações S/A, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Minas Gerais, no Município de Belo Horizonte.

PRODUTO 2

Serviços/Atividades executadas:

- **Elaboração do Plano de Trabalho.**

Foi elaborado o Plano de Trabalho (PT) referente ao período de vigência do contrato, visando a execução dos serviços constantes no TDR 2018.0814.00063-4, de acordo com as áreas prioritárias selecionadas no produto 1. O documento apresentou tabelas acompanhadas de mapas ilustrativos com alguns atrativos que representam as áreas prioritárias de uso público das unidades de conservação estaduais.

Conforme o destacado no Plano de Trabalho as áreas que a Administração Pública tiver a maior chance de obtenção de êxito na documentação cartorial do imóvel serão georreferenciadas. Isso porque, nem todas as áreas elencadas podem ser objeto de georreferenciamento, sobretudo em função da falta e dificuldade de obtenção dos documentos cartoriais dos referidos imóveis. Portanto, embora esse planejamento tenha sido realizado de forma aprofundada, foi prevista a inclusão de novas áreas a partir da realização de vistorias in loco realizadas pelo Serviço de Regularização Fundiária (SERF) ou por outros setores da DIBAPE.

- **Atualização do Banco de Dados SERF/Inea**

Foram apresentadas as planilhas gerenciais do Parque Estadual do Cunhambebe – PEC, Parque Estadual da Pedra Branca – PEPB e do Parque Estadual dos Três Picos – PETP, contendo informações da atualização do banco de dados, geradas a partir da sistematização e atualização das informações e dos

dados geoespaciais produzidas no SERF.

- **Vistorias solicitadas pela PGE ou pela DIBAPE**

Foram realizadas e descritas as vistorias realizadas em nos seguintes parques: Parque Estadual do Desengano - PED, no Parque Estadual dos Três Picos - PETP e no Parque Estadual Cunhambebe - PEC.

No Parque Estadual do Desengano – PED foi feita vistoria com o objetivo de visitar alguns atrativos para realização da identificação fundiária das propriedades e apresentar as áreas com potencial uso público à Gerência de Visitação, Negócios e Sustentabilidade – GEVINS.

No PETP, a vistoria resultou no georreferenciamento e na elaboração do Relatório de Vistoria, Memorial Descritivo e análise jurídica da propriedade referente ao processo concernente ao imóvel, cuja posse era do Sr. Pedro Espírito Santo, composto por 5 (cinco) matrículas imobiliárias, que se encontram registradas em nome de outras pessoas, conforme informações levantadas em campo. A razão da vistoria, que foi solicitada pela DIBAPE, por meio da GEVINS, refere-se à possibilidade de ser construído um camping no local, pois, a área, de fácil acesso, alcançaria todo tipo de público, uma vez que atualmente existe outro camping, na Fazenda Vale dos Deuses, que está em processo de desapropriação pelo Estado do Rio de Janeiro.

No Parque Estadual Cunhambebe – PEC, foi realizado o georreferenciamento da área de interesse do INEA (parte do bairro Cachoeira 1), na qual foi fixada a instalação da obra de arte da artista plástica Mariko Moro denominada “Ring”. Dessa forma, foi gerado Relatório de Vistoria e o Memorial Descritivo da área em questão.



Figura 3: Fazenda Barreirão – PE.

- **Identificação de propriedades:**

Foi realizada a identificação de uma propriedade no PEC e outra no PETP (Figuras 4 e 5), incluindo mapeamento composto pela análise jurídica da documentação do imóvel, planta georreferenciada, memorial descritivo e relatório de vistoria de cada propriedade.

Figura 5: Imóvel localizado no PETP.

- **Análises jurídicas**

Durante o período de execução deste produto foram elaboradas as seguintes análises jurídicas:

- Processo nº E-07509.893/2011 – Foi elaborada uma análise jurídica conjunta de imóveis próximos no PETP para que a DIBAPE possa decidir quanto à desapropriação das áreas, pois as mesmas podem fomentar o uso público conjunto das áreas que são próximas.

- Processo nº E-07/507.094/2012 – Foi elaborada análise jurídica concernente ao processo judicial nº 0008329-10.2017.8.19.0031 da 2ª Vara Cível da Comarca de Maricá que orienta e esclarece o procedimento para o pagamento de guias judiciais periciais e de depósito prévio.

- Processo nº E-07/002. 2869/2013 – Foi elaborada análise do processo de desapropriação referente à intenção de transferência das áreas apresentadas para o INEA por parte do Sr. Pedro Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva de imóveis localizados nos limites do Parque Estadual dos Três Picos – PETP por meio de doação ou desapropriação.

- **Acompanhamento dos processos judiciais ajuizados pela PGE da Estação Ecológica Estadual de Guaxindiba (EEEG):**

Realizou-se uma análise e novo levantamento dos processos judiciais ajuizados pela PGE (Figura 6). Como resultado verificou-se que foram ajuizadas 26 (vinte e seis) ações na Vara Única da Comarca de São Francisco de Itabapoana. Desses processos, 2 (dois) já se encontram finalizados, de modo que foram encaminhados ao arquivamento definitivo. Portanto, em relação às matrículas 13176/SJB (antigo proprietário Ricardo Willy Saleme Eyer) e 2318/SFI (antigo proprietário Francisco Carlos Petrucci Terra), o INEA já é o proprietário das áreas, estando apenas aguardando os documentos de Registro de Imóveis solicitados ao Cartório do Ofício Único de São Francisco de Itabapoana.

Quanto aos demais processos, isto é, os 24 (vinte e quatro) restantes, percebe-se que a maioria

encontra-se em fase final, conduzindo-se para sua resolução, e se tornarão futuras propriedades do INEA, de maneira a cumprir o objetivo primordial da regularização fundiária e, por sua vez, do art. 9º da Lei Federal nº9985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. Todavia, ainda restam muitas áreas apenas georreferenciadas, como se aponta no Anexo V do Produto 2.

No intuito de cumprir o papel medular de regularização fundiária, é imprescindível que haja novas vistorias e novos levantamentos em relação à Estação Ecológica Estadual de Guaxindiba – EEEG, tendo em vista que os últimos procedimentos foram realizados no ano de 2009 e acredita-se que o lapso temporal de uma década tenha o condão de modificar as dinâmicas socioeconômicas da UC e, possivelmente, as relações de posse e de propriedade do lado oeste. Por conseguinte, sugere-se a promoção de novos campos para averiguar de forma precisa a situação atual da EEEG, de modo a efetivar medidas mais efetivas de atuação.



Figura 6: propriedades do INEA – EEEG.

PRODUTO 3

Serviços/Atividades executadas:

- **Atualização do Banco de Dados SERF/Inea.**

Foram apresentadas as planilhas gerenciais do Parque Estadual da Lagoa do Açu - PELAG, contendo informações da atualização do banco de dados, geradas a partir da sistematização e atualização das informações e dos dados geoespaciais produzidas no SERF.

- **Vistorias solicitadas pela PGE ou pela DIBAPE.**

Conforme o TDR 2018.0814.00063-4, o produto previa a descrição das vistorias solicitadas pela DIBAPE ou pela PGE, o que não ocorreu durante o período correspondente ao produto 3.

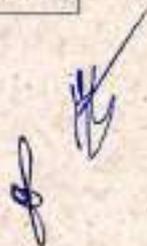
- **Análises jurídicas.**

A análise jurídica concernente ao Produto 3 foi realizada para auxiliar o Serviço de Apoio Técnico e Operacional – SEATO da GEUC a identificar a área na qual funcionara o antigo leito Ferroviário no Município de Cachoeiras de Macacu, no Parque Estadual dos Três Picos – PETP (P.A. E-07-002.5788/2015).

A equipe do Projeto de Regularização Fundiária, a partir do levantamento fundiário já realizado e do mapeamento da área, elaborou uma minuta de análise jurídica, visando responder o questionamento do Ministério Público.

- **Normativa referente às atribuições do SERF/INEA.**

A minuta da resolução elaborada tratou dos atos preparatórios para a instauração dos procedimentos administrativos de regularização fundiária, dos requisitos mínimos que devem contar no processo e das desapropriações administrativas e judiciais, quando não há acordo com o proprietário ou há alguma irregularidade na propriedade ou na documentação apresentada pelo proprietário/posseiro



(Anexo III do Produto 3).

- **Normativa sobre a doação de imóveis para fins de compensação de Reserva Legal; Normativa para fins de doação em decorrência de infração administrativa (compensação ambiental); e Normativa para fins de doação voluntária.**

Todas as normativas relativas aos processos de transferência de propriedade por meio de doação, citadas no TDR nº 2018.0814.00063-4, foram agrupadas num único ato normativo, considerando a reunião realizada entre as advogadas do Projeto de Regularização Fundiária e a Chefe do SERF na qual ficou convencionado que seria mais fácil regular o mesmo tema – DOAÇÃO – em um único ato normativo. Desta forma, foi elaborada minuta de Resolução INEA estabelecendo os procedimentos para doação ao INEA de imóveis inseridos em Unidades de Conservação Estaduais pendentes de regularização fundiária (Anexo 4 do Produto 3).

- **Situação dominial das sedes da unidade de conservação estaduais administradas pelo INEA.**

Foi elaborada uma planilha com o objetivo de sistematizar as informações acerca da situação dominial das sedes das UCs, bem como foi aberta uma pasta para o arquivamento dos documentos pesquisados no SERF/GEUC/DIBAPE.

Foram identificadas 21 (vinte e uma) sedes/subsedes de unidades de conservação até o momento para fins de análise da documentação. Sendo que, apenas 3 (três) imóveis são da propriedade do INEA (PETP; EEEG e PEPB) e estão regularizados; 11 (onze) sedes estão situadas em áreas públicas, mas, nem todos estão regularizadas, ou seja, encontram-se sob a responsabilidade do INEA, mas sem um ajuste que formalize a gestão.

Cinco sedes de unidades de conservação funcionam sem documentação adequada (PEPS; PESET e APA de Massambaba) e 2 (duas) possuem contrato de locação em vigor, mas ainda não foram enviados para o arquivo do SERF.

- **Identificação de propriedades nas seguintes UCs:**

inea instituto estadual
do ambiente

SEAS Secretaria de
Estado de
Agricultura e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
FAMOS NÓS O 100%

Foi priorizada a identificação das áreas prioritárias do PELAG, conforme identificação constante no Produto 1. Esses imóveis estão listados nos relatórios de vistoria e constam no Anexo 6 do Produto 3, juntamente com os seus respectivos relatórios de vistoria e memoriais descritivos.

Abaixo constam as áreas que foram objeto das vistorias da Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda. As localidades foram designadas pela GEVINS como áreas com potencial uso público ou uso público consolidados e foram nomeadas conforme o nome da região na qual se situam.



Figura 7: Propriedade Canoa Virada – PELAG.

[Handwritten signature]

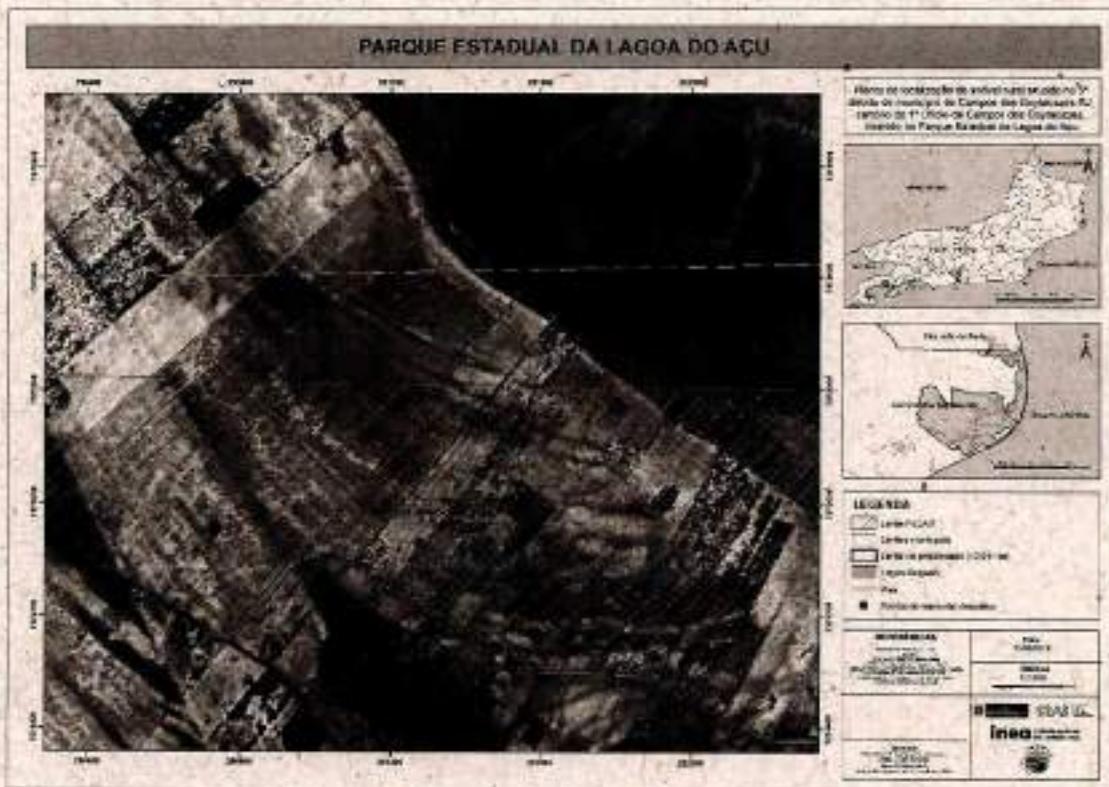


Figura 8: Propriedade na Lagoa Salgada.



Figura 9: Lotes na Lagoa do Açu II.



Figura 10: propriedade na Lagoa do Açu II.



Figura 12: Trilha do Tamanduá I.



Figura 13: Trilha do Tamanduá II.

PRODUTO 4

Serviços/Atividades executadas:

O produto foi entregue parcialmente, em relação os itens previstos no TDR n° 2018.0814.00063-4, devido à contratação referente ao presente projeto estar sendo repassada do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO para Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG.

Desta forma ficou acordado entre as partes envolvidas que seria realizado um fracionamento da entrega dos subprodutos previstos para esta medição, pois a partir da substituição contratual entre os gestores operacionais houve alteração da ordem cronológica da entrega de alguns subprodutos, se limitando à descrição constante na tabela 1.

Tabela1: Serviços/atividades entregues no Produto 4 (parcial).

UC/Setor	Subprodutos
SERF	Atualização do Banco de Dados
SERF	Realização das análises jurídicas
PEPB	Identificação da documentação e possíveis ações/diagnósticos (PEPB)
UC apontada pela DIBAPE	Realização de vistorias solicitadas pela PGE/DIBAPE, se for o caso.

- **Atualização do Banco de Dados SERF/Inea**

Foram apresentadas as planilhas gerenciais do Parque Estadual do Cunhambebe – PEC, contendo informações geradas a partir da sistematização e atualização das informações e dos dados geoespaciais produzidas no SERF.

Foi realizada a atualização do Banco de dados por meio do acréscimo de informações na planilha de acompanhamento processual e armazenados na base de dados do SERF, assim como informações referentes à planta da propriedade na qual se localiza a pousada/dormitório denominada “República

Três Picos" e inseridos os pontos internos de amarração das 5 (cinco) matrículas que compõem a propriedade indicada para abrigar um camping indicada pela GEVINS.

- **Vistorias solicitadas pela PGE ou pela DIBAPE**

Conforme o acordado na reunião que ocorrera entre a DIBAPE, o SERF e a GEVINS no dia 23 de maio de 2019, foram realizadas 2 (duas) vistorias em áreas prioritárias para desapropriação no PETP, tendo em vista o interesse do INEA em utilizar as áreas indicadas para construção de acesso ao Vale dos Deuses, propriedade com cerca de 173,09 ha, em processo de desapropriação (E07/300.00674/2005 e 2009.061.004885-1) desde o ano de 2009.

- **Análises jurídicas**

Durante esta primeira etapa do Produto 4 foram realizadas 2 (duas) análises jurídicas:

- E-07/002.6616/2017 - A análise jurídica da Gleba B da Fazenda Quaretareto, que é considerada uma área prioritária para implementação do uso público do PED, a qual apresenta a ocupação de posseiros, motivo pelo qual foi então desmembrada da área maior, considerando a necessidade de tratamento especial em razão dos problemas enfrentados. Logo, ainda que o imóvel necessite de uma ação fiscalizatória, a concepção da análise foi sugerir o encaminhamento à PROC/INEA para prosseguimento do feito, ou seja, com o objetivo de ajuizar a ação de desapropriação.

- E-07.002.13264/2017 - O processo também se refere à mesma área da análise anterior, porém nesse caso, o objeto foi o decreto expropriatório, pois uma vez editado faz-se necessária a notificação do(s) proprietário(s) para conhecimento em relação ao teor do mesmo e respeito ao princípio do devido processo legal. A exigência é importante para afastar eventual alegação de nulidade do decreto, sendo recomendada a notificação tanto dos proprietários que figuram na matrícula do imóvel, quanto os da Fazenda Ribeirão Vermelho disputam a propriedade de parcela do imóvel em tela.

- **Identificação de propriedades no PEPB**

Foi produzido o Relatório parcial de acompanhamento com o diagnóstico prevendo as ações

necessárias para avançar no levantamento fundiário da UC, na identificação fundiária das áreas prioritárias e demais ações para transferência da dominialidade dos bens, o qual apresentou um diagnóstico e previsão da execução de ações relacionadas à questão fundiária da UC. Para tanto, foi realizado levantamento da documentação existente no SERF e o cruzamento com a localização das áreas prioritárias identificadas no Produto 1, gerando dados para a elaboração de um plano de ação para cada área do Parque, visando buscar a melhor estratégia para identificar o documento registral, georreferenciar o imóvel e, enfim, transferir (doar/ceder) o (s) bem (s) para o INEA.

Algumas trilhas e os principais atrativos foram identificados como áreas prioritárias, a partir de pesquisas no Plano de Manejo, na reunião realizada com a servidora Vanessa Teixeira – chefe da GEUC/SEATO, nas consultas desenvolvidas no próprio Banco de Dados do SERF e nas buscas realizadas no sítio da conhecida Trilha Transcarioca, que atravessa o PEPB e no Guia de Trilhas da unidade de conservação publicada pelo INEA.

Foram listados os atrativos, conforme as bacias hidrográficas e a documentação existente, a partir da qual foi feito o mapeamento baseado na pesquisa documental realizada pela equipe de geógrafos e advogados da equipe contratada (Tabela 1).

Tabela 2: Atrativos do PEPB por bacia hidrográfica.

BACIA	ATRATIVO
Bacia do Piraquara	Trilha da pedra do ponto
	Circuito Jesus Vem
	Aqueduto Veiga de Brito
	Pedra Jesus Vem
	Pedra do Osso
Bacia da Virgem Maria	Trilha Transcarioca
	Pico da Pedra Branca
	Trilha Transcarioca
Bacia do Rio Grande	Pedra do Ponto
	Trilha Transcarioca
	Trilha do Rio Grande
	Trilha para a Pedra do Quilombo



		Núcleo Pau da Fome	
		Aqueduto Pau da Fome	
		Trilha do Mel e Bromeliário	
		Centro de visitantes	
	Bacia Prata do Cabuçu	Posto avançado Rio da Prata	
		Trilha Transcarioca	
	Bacia do Camorim	Travessia Camorim-Pau da Fome	
		Trilha para o açude do Camorim	
		Trilha Transcarioca	
		Açude do Camorim	
		Cachoeira do Camorim	
		Cachoeira Véu da Noiva	
		Circuito das águas	
		Núcleo Camorim	

O "Diagnóstico prevendo as ações necessárias para avançar no levantamento fundiário do PEPB" já produziu resultado, pois 2 (duas) áreas (Piraquara e Camorim) foram georreferenciadas e, finalmente, tiveram seus memoriais descritivos interpretados de forma coerente com o documento cartorial.

As plantas dessas áreas foram elaboradas e os ofícios foram minutados com o objetivo de solicitar a cessão ou doação dos imóveis à SPU/União.

CONCLUSÃO

A equipe contratada pela empresa Ambiental Engenharia e Consultoria LTDA realizou todas as ações previstas no TDR nº 2018.0814.00063-4 até a conclusão do Produto 4, conforme detalhamento constante no item "Resultados".

Entretanto, vale ressaltar que em função da contratação do Projeto de Regularização Fundiária ter sido repassada do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO para Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG, o Produto 4 foi fracionado em 2 (duas) partes, contemplando nesta primeira etapa apenas os serviços executados durante o período de 11/12/2018 a 30/06/2019. Desta forma, nem todos os itens previstos no TDR 2018.0814.00063-4, foram entregues no referido bimestre, tendo sido realizado



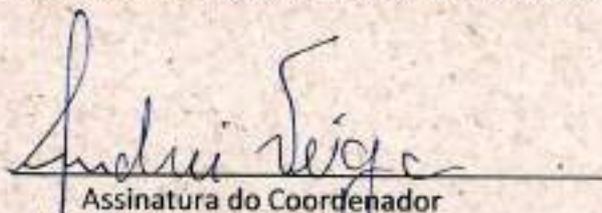
o pagamento parcial, conforme o Termo de Distrato.

Pelo exposto, conclui-se que todos os produtos entregues durante a vigência do contrato da empresa com o FUNBIO foram devidamente aprovados, atendendo aos objetivos propostos no Termo de Referência 2018.0814.00063-4.

ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO

Rio de Janeiro, de 07 de outubro de 2019.

Com base nas informações apresentadas nos termos de recebimento e aceite e pareceres técnicos, emitidos pelos coordenadores pretéritos, constantes no processo administrativo E07/002.7905/2018, declaro estar de acordo com o encerramento do projeto em tela.


Assinatura do Coordenador

DE ACORDO DA DIRETORIA

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2019.

Com base nas informações prestadas pelo coordenador e informações constantes no processo administrativo E07/002.7905/2018, declaro estar de acordo com o encerramento do projeto em tela.


Márcio de Azevedo Beranger
Diretor
ID: 4248049-7
Diretoria



GÓVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

RELATÓRIO DA ANÁLISE FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO “REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO INSTRUMENTO PARA FORTALECER OS ESFORÇOS DE CONSERVAÇÃO E VIABILIZAR A SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS – SERF FASE V

Processo Administrativo INEA: E-07/002.7905/2018

Proponente: Diretoria de Biodiversidades, Áreas Protegidas e Ecossistemas – DIBAPE

1.0 - Introdução:

O presente relatório tem como objetivo a análise final da execução das despesas do Projeto Regularização Fundiária – SERF FASE V, no âmbito do Acordo de Cooperação 04/2016 e Aditivos com recursos do Instrumento Operacional de Compensação Ambiental SNUC – Carteira de projetos aprovados pela CCA/RJ.

O Projeto aprovado na CCA, conforme **DELIBERAÇÃO CCA Nº 76/2018**, de 05 de abril de 2018, totalizando o valor de R\$3.258.826,27 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), com apoio financeiro da compensação ambiental, com fundamentos no estudo de Impacto Ambiental, conforme previsto no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no art. 31 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

O presente projeto foi executado, conforme Cronograma Físico e Financeiro, em 02 Objetivos Específicos, conforme a seguir:

2.0 - Do Objetivo Geral:

O Gestor Operacional do Mecanismo para a Conservação da Biodiversidade do Estado do RJ – FUNBIO recebeu através da Diretoria de Biodiversidades e áreas Protegidas – DIBAP o projeto em epígrafe para a execução das ações, conforme o Plano de Trabalho e CFF:

Abaixo, destacamos os objetivos específicos elencados no CFF:

- **Objetivo Específico A1** - Regularização das Unidades de Conservação administradas pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA, através do aporte de recursos humanos e materiais ao Serviço de Regularização Fundiária – SERF. – Valor Previsto R\$ 3.051.219,41
- **Objetivo Específico A2** - Reserva de Contingência – Valor Previsto R\$ 207.606,86

Para a **Atividade A111** do Objetivo Específico A1: “Contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços de assessoria técnica em Regularização Fundiária de Unidades de Conservação”, o gestor operacional FUNBIO recebeu propostas orçamentárias das empresas interessadas no processo seletivo, onde se constatou que as propostas recebidas estavam maiores do inicialmente previsto no Plano de Trabalho do projeto.

Sendo assim, o FUNBIO solicitou a coordenação do projeto remanejamento de valor no Sistema Cérebro 2.0 com o objetivo de garantir o valor necessário à contratação.

Após entendimentos entre DIBAPE, SEA e FUNBIO, o coordenador do projeto, realizou o remanejamento no sistema cérebro 2.0, transferindo recurso da Atividade A2 – Reserva de Contingência o valor de R\$140.561,75 para a Atividade A1 – Contratação de Empresa de Consultoria;



SEAS Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

inea





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

No quadro abaixo apresentamos a composição orçamentária final da Atividade A111:

Insumo	Previsto	Recebeu	Retirou	Valor Final do Insumo
Contratação de Mão-de-Obra Terceirizada	R\$ 3.051.219,41	R\$ 140.561,75	R\$ 0,00	R\$ 3.191.781,16

De acordo com o exposto acima, e, após a efetivação do remanejamento de recurso, o FUNBIO celebrou o Contrato de Prestação de Serviços com a empresa vencedora, conforme os critérios de avaliação para classificação e desclassificação de propostas, com a empresa **AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, sob o contrato nº 088/2018, datado em 10/12/2018, pelo valor global de R\$3.191.781,16 (três milhões, cento e noventa e um mil e setecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), pelo prazo de 24 meses para realização dos serviços, e com pagamentos bimestrais, conforme cronograma de atividades e de desembolso.

Para a **Atividade A211** do Objetivo Específico A2 – “Reserva de Contingência”, além do remanejamento de valor para a Atividade A111 foi inserido no Sistema Cérebro 2.0 o novo insumo “Auditoria Trabalhista”, que recebeu o aporte de recurso de R\$ 25.394,60 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), através do remanejamento de valor do insumo “Reserva de Contingência”.

No quadro abaixo apresentamos a composição orçamentária final da Atividade A211:

Insumo	Previsto	Recebeu	Retirou	Valor Final do Insumo
Auditoria Trabalhista	R\$ 0,00	R\$ 25.394,60	R\$ 0,00	R\$ 25.394,60
Reserva de Contingência	R\$ 207.606,86	R\$ 0,00	R\$ 165.956,35	R\$ 41.650,51

De acordo, com o Termo de Referência – TdR, elaborado para o novo insumo inserido no projeto, temos como objetivo geral a contratação de escritório de advocacia ou de contabilidade ou de Recursos Humanos, com profissionais especializados em Relações Trabalhistas, Direitos Trabalhistas e/ou Contabilidade para auditoria de riscos trabalhistas no âmbito do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro – Fundo da Mata Atlântica.

3.0 – Da Execução:

De acordo com o escopo do projeto temos a seguir as seguintes contratações de empresas:

- Para a execução dos serviços de assessoria técnica em Regularização Fundiária de Unidades de Conservação, a empresa AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA iniciará os serviços, conforme “Termo de Autorização para Início de Serviço”, em 11/12/2018, com previsão de término em 11/12/2020.



SEAS Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

inea



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

De acordo com o escopo do projeto e cronograma físico e financeiro apresentado pela empresa, foram entregues até a presente data os seguintes produtos:

- Entrega da 1ª Etapa – Mobilização - Valor R\$ 478.767,17
- Entrega da 2ª Etapa – Produto 01 - Valor R\$ 319.178,12
- Entrega da 3ª Etapa – Produto 02 - Valor R\$ 223.424
- Entrega da 4ª Etapa – Produto 03 - Valor R\$ 191.506,87
- Entrega da 5ª Etapa – Produto 04 (parcial) - Valor R\$ 82.074,37

Considerando a motivação da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS em realizar o encerramento das ações com o Gestor Operacional FUNBIO;

Considerando que o FUNBIO concordou com a intenção da SEAS em encerrar as atividades perante o Acordo de Cooperação 04/2016;

Sendo assim, FUNBIO e AMBIENTAL ENGENHARIA, em comum acordo, celebraram o distrato do contrato nº 088/2018, em 30/06/2019.

Do valor total contratado R\$ 3.191.781,16 (três milhões, cento e noventa e um mil, setecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), foi pago pelo Gestor Operacional FUNBIO o montante de R\$ 1.294.951,21 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos), existindo como saldo residual o valor de R\$ 1.896.829,95 (um milhão oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos);

No quadro abaixo apresentamos a composição orçamentária final da Atividade A111

Insumo	Previsto	Recebeu	Valor Final do Insumo	Realizado	Saldo do Insumo
Contratação de Mão-de-Obra Terceirizada	R\$3.051.219,41	R\$140.561,75	R\$3.191.781,16	R\$ 1.294.951,21	R\$1.896.829,95

- Para a execução dos serviços do novo insumo "Auditoria de Riscos Trabalhista" criado dentro do Objetivo Específico A2 "Reserva de Contingência", o FUNBIO contratou, conforme tratativas com a SEAS e INEA, a empresa **PRICEWATERHOUSE COOPERS CONTADORES PÚBLICOS S/A**, sob o contrato nº 046/2018 e seus aditivos, pelo montante de R\$ 25.394,60 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

De acordo com o escopo da contratação, a empresa apresentou até o presente momento os seguintes relatórios:

- Entrega do 1º Relatório de Auditoria Trabalhista – Referente à JAN/19 - R\$ 645,05
- Entrega do 2º Relatório de Auditoria Trabalhista – Referente à FEV/19 - R\$ 835,17
- Entrega do 3º Relatório de Auditoria Trabalhista – Referente à MAR/19 - R\$ 835,17
- Entrega do 4º Relatório de Auditoria Trabalhista – Referente à ABR/19 - R\$ 835,17
- Entrega do 5º Relatório de Auditoria Trabalhista – Referente à MAI/19 - R\$ 835,17
- Entrega do 6º Relatório de Auditoria Trabalhista – Referente à JUN/19 - R\$ 835,17
- Entrega do 7º Relatório de Auditoria Trabalhista – Referente à JUL/19 - R\$ 835,17

Considerando a motivação da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS em realizar o encerramento das ações com o Gestor Operacional FUNBIO;



SEAS Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

inea



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

Considerando, que o FUNBIO concordou com a intenção da SEAS em encerrar as atividades perante o Acordo de Cooperação 04/2016;

Sendo assim, FUNBIO e a PWC, em comum acordo, celebraram o distrato do contrato nº 046/2018, em 30/06/2019;

Do valor total contratado foi pago pelo Gestor Operacional FUNBIO o montante de R\$ 5.656,07 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), conforme demonstrado acima, existindo como saldo residual o valor de R\$ 19.738,53 (dezenove mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos);

No quadro abaixo apresentamos a composição orçamentária final do Insumo Auditoria Trabalhista:

Insumo	Previsto	Contratado	Realizado	Saldo do Insumo
Auditoria Trabalhista	R\$ 25.394,60	R\$ 25.394,60	R\$ 5.656,07	R\$ 19.738,53

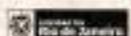
4.0 - CONCLUSÃO

De acordo com o acompanhamento financeiro realizado, consideramos aprovada a referida prestação de contas no que se refere apenas à execução financeira das despesas e seu controle, e conforme comprovado na prestação de contas encaminhada pelo FUNBIO, total consistência e integridade nas documentações comprobatórias apresentadas, incluindo a demonstração da execução das despesas, cujo saldo resultante e nossa análise guardam paridade com a presente prestação de contas final.

Na oportunidade, estamos anexando a este relatório "Planilhas de Acompanhamento Físico e Financeiro", planilhas estas que explanam o acompanhamento do projeto, constatando um saldo final de R\$1.958.218,99 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), referentes à diferença entre o valor total do projeto aprovado na CCA e o valor executado.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2019.

Claudio Cesar Kuhnert Filho
ID.: 4149185-8



SEAS Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

inea

PAINEL DE CONTROLE DE PROJETOS - QUADRO RESUMO

Empreendedor	INFRAESTRUTURA COMPERJ-PETROBRAS		
Projeto	Regularização fundiária como instrumento para fortalecer os esforços de conservação e viabilizar a sustentabilidade econômica das Unidades de Conservação Estaduais.		
Processo:	E-07/003.087/2018		
Data início	05/04/2018	Status	Finalizado
Data término	05/09/2019	Duração (dias):	518
Coordenador:	Lucia Regina		
Objetivos Principais do Projeto:			
O objetivo geral do presente projeto consiste na realização de estudos, levantamentos e entregas de produtos que irão subsidiar a instrução dos processos de regularização fundiária das áreas prioritárias inseridas nas Unidades de Conservação de Proteção Integral, a favor do Estado do Rio de Janeiro.			
Macro Atividades do Projeto:			
ID	Macro Atividades		
1	Contratação de Mão-de-Obra Terceirizada		
2	Reserva de Contingência		
3	Auditoria Trabalhista		

CRONOGRAMA FÍSICO	ID	MacroAtividade	Status	Desvio
	1	Contratação de Mão-de-Obra Terceirizada	C	
	2	Reserva de Contingência	C	
	3	Auditoria Trabalhista	C	

ANÁLISE FINANCEIRA	ID	MacroAtividade	Desvio Tendência	
	1	Contratação de Mão-de-Obra Terceirizada	R\$	1.896.826,95
	2	Reserva de Contingência	R\$	41.830,51
	3	Auditoria Trabalhista	R\$	16.738,53
	TOTAL - Desvio Tendência		R\$	1.955.218,99
	Orçamento Previsto CCA		R\$	3.258.826,27
	Orçamento Contratado		R\$	3.217.175,76
	Orçamento Realizado		R\$	1.300.607,28
	Orçamento % Realizado			40%
	Orçamento de Saldo		R\$	1.916.568,48
Orçamento Excedido		R\$	-	
Orçamento Projetado		R\$	1.955.218,99	

ESCOPO DO PROJETO	
Empreendedor	INFRAESTRUTURA COMPERU-PETROBRAS
Projeto	Regularização fundiária como instrumento para fortalecer os esforços de conservação e viabilizar a sustentabilidade econômica das Unidades de Conservação Estaduais.
Descrição do Escopo do Projeto	
1) Contratação de empresa de consultoria para entrega de produtos visando subsidiar a instrução dos processos de regularização fundiária das Unidades de Conservação Estaduais.	
Análise de Situação [Situação Atual x Situação Proposta]	
<p>A situação atual de regularização fundiária nas unidades de conservação do Estado do Rio de Janeiro ainda é muito distante do esperado, uma vez que nem mesmo o levantamento fundiário de todas as áreas prioritárias para fins de desapropriação foi executado dada a complexidade desta atividade.</p> <p>Para obter a dimensão do problema a ser enfrentado, atualmente o Estado do Rio de Janeiro tem cerca de 205.000,00 (duzentos e cinco mil) hectares a serem regularizados.</p> <p>Portanto, ao final desse Projeto, o SERF pretende concluir desapropriações das áreas prioritárias em andamento e formalizar novos processos a partir do levantamento fundiário, que será realizado no decorrer dessa fase, e concluir a transferência dessas áreas para o INEA.</p> <p>Acrescente-se a isso, a necessidade de avançar na identificação e nos demais atos tendentes a permitir a transferência das terras públicas de outros entes federativos para o Estado do Rio de Janeiro, o que está previsto como obrigação no Termo de Referência que acompanha esse Projeto.</p>	

MACRO CRONOGRAMA FÍSICO	
Empreendedor	INFRAESTRUTURA COMPERJ-PETROBRAS
Projeto	Regularização fundiária como instrumento para fortalecer os esforços de conservação e viabilizar a sustentabilidade econômica das Unidades de Conservação Estaduais.

Data de Encerramento:		Desvio
Original:	10/12/2020	
Projetada:	10/12/2020	0
Real:	05/09/2019	-462

ID	Macro Atividades	Status	LINHA DE BASE (Cronograma Inicial)			REALIZADO					
			Data Início	Data Fim	Duração (dias)	Data Início	Desvio (dias)	Data Fim	Desvio (dias)	Duração (dias)	Desvio (dias)
1	Contratação de Mão-de-Obra Terceirizada	C	10/12/18	10/12/20	731	10/12/18	0	05/09/19	-462	269	-462
2	Reserva de Contingência	C	05/04/18	10/12/20	980	05/04/18	0	05/09/19	-462	518	-462
3	Auditoria Trabalhista	C	10/12/18	10/12/20	731	10/12/18	0	05/09/19	-462	269	-462

Legenda - Status

- A - Aguarda Início
- I - Iniciado
- C - Concluído

CONTROLE FINANCEIRO

Empreendedor **INFRAESTRUTURA COMPERJ-PETROBRAS**Projeto **Regularização fundiária como instrumento para fortalecer os esforços de conservação e viabilizar a sustentabilidade econômica das Unidades de Conservação Estaduais.**

Orçamento do Projeto

ID	Função		previsto CCA	contratado	realizado	% realizado	Saldo	excedido	Devido Tendência
1	Contratação de Mão-de-Obra Terceirizada	AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CONTRATO N° 099/2018	R\$ 3.191.781,16	R\$ 3.101.791,16	R\$ 1.294.951,21	41%	R\$ 1.896.829,95		R\$ 1.896.829,95
2	Reserva de Contingência		R\$ 41.650,51	R\$	R\$				R\$ 41.650,51
3	Auditoria Trabalhista	PRICE - Contrato 046/2018	R\$ 25.394,60	R\$ 25.394,60	R\$ 5.656,07	22%	R\$ 19.738,53		R\$ 19.738,53
	Total		R\$ 3.258.826,27	R\$ 3.217.175,76	R\$ 1.300.607,28	40%	R\$ 1.916.568,48	R\$	R\$ 1.916.568,48

Saldo Execução (Contratado) R\$ 1.916.568,48

Saldo Final do Projeto (CCA) R\$ 1.916.568,48

LANÇAMENTO FINANCEIRO POR MACRO-ATIVIDADE

Empreendedor	INFRAESTRUTURA COMPERU-PETROBRAS
Projeto	Regularização fundiária como instrumento para fortalecer os esforços de conservação e viabilizar a sustentabilidade econômica das Unidades de Conservação Estaduais.

CC / MA	Macro Atividade		TdR / N.º Protocolo	Evento Causador do Faturamento	Documento Fiscal	Data Emissão	Valor Faturado	Data de Pagamento	FMA
1	Contratação de Mão-de-Obra Terceirizada	AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CONTRATO N° 088/2018	2018081400063-4	Entrega da 1ª Etapa - Mobilização	1407	14/12/18	R\$ 478.787,17	10/04/2019	ACORDO
1	Contratação de Mão-de-Obra Terceirizada	AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CONTRATO N° 088/2018	2018081400063-4	Produto 1 - 2ª etapa	1436	28/02/19	R\$ 319.178,12	07/06/2019	ACORDO
3	Auditoria Trabalhista	PRICE - Contrato 046/2018	2018102500017-0	1º Relatório Auditoria Trabalhista - JAN/19	7888	06/02/19	R\$ 845,06	25/04/2019	ACORDO
3	Auditoria Trabalhista	PRICE - Contrato 046/2018	2018102500017-0	2º Relatório Auditoria Trabalhista - FEV/19	7913	12/03/19	R\$ 835,17	03/06/2019	ACORDO
1	Contratação de Mão-de-Obra Terceirizada	AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CONTRATO N° 088/2018	2018081400063-4	Produto 2 - 3ª etapa	01449	28/04/19	R\$ 223.424,88	01/07/2019	ACORDO
3	Auditoria Trabalhista	PRICE - Contrato 046/2018	2018.1025.00017-0	3º Relatório Auditoria Trabalhista - MAR/19	7999	22/05/19	R\$ 835,17	07/06/2019	ACORDO
3	Auditoria Trabalhista	PRICE - Contrato 046/2018	2018.1025.00017-0	4º Relatório Auditoria Trabalhista - ABR/19	8000	22/05/19	R\$ 835,17	07/06/2019	ACORDO
3	Auditoria Trabalhista	PRICE - Contrato 046/2018	2018.1025.00017-0	5º Relatório Auditoria Trabalhista - MAI/19	8001	22/05/19	R\$ 835,17	07/06/2019	ACORDO
1	Contratação de Mão-de-Obra Terceirizada	AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CONTRATO N° 088/2018	2018081400063-4	Produto 3 - 4ª etapa	1466	11/06/19	R\$ 191.506,87	07/08/2019	ACORDO
3	Auditoria Trabalhista	PRICE - Contrato 046/2018	2018.1026.00017-0	6º Relatório Auditoria Trabalhista - JUN/19	8040	10/07/19	R\$ 835,17	05/08/2019	ACORDO
3	Auditoria Trabalhista	PRICE - Contrato 046/2018	2018.1026.00017-0	7º Relatório Auditoria Trabalhista - JUL/19	8072	30/07/19	R\$ 835,17	16/08/2019	ACORDO
1	Contratação de Mão-de-Obra Terceirizada	AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CONTRATO N° 088/2018	2018081400063-4	Produto 4 (PARCIAL/ Termo de Distrato) - 5ª etapa	1474	02/07/19	R\$ 82.074,37	04/09/2019	ACORDO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSSISTEMAS – DIBAPE

TERMO DE ENCERRAMENTO 026/19

Pelo presente Termo damos por encerrado o Projeto “**Regularização Fundiária como instrumento para fortalecer os esforços de conservação e viabilizar a sustentabilidade econômica das Unidades de Conservação Estaduais**”, no valor de R\$ 3.258.826,27 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), com saldo remanescente de R\$ 1.958.218,99 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e noventa e nove centavos).

Atestamos que as especificações constantes no Termo de Referência Nº 2018.0814.00063-4 foram atendidas, conforme pareceres técnicos, termos de recebimento e aceite e notas fiscais constantes no Processo Administrativo nº E-07/002.7905/2018

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2019.

Márcio de Azevedo Beranger
Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas



CARTA nº 504/2019

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2019.

Prezados,
Secretaria Executiva
Av. Venezuela nº 110 – 5º andar
20081-312 – Rio de Janeiro/RJ

ASSUNTO: FMA/RJ - Prestação de Contas Final do Projeto "Regularização fundiária como instrumento para fortalecer os esforços de conservação e viabilizar a sustentabilidade econômica das Unidades de Conservação Estaduais" no âmbito do Acordo de Cooperação 04/2016 de agosto de 2016 e Aditivos com recursos do Instrumento Operacional de Compensação Ambiental SNUC - Carteira de projetos aprovados pela CCA/RJ.

Prezado Subsecretário,

Conforme Acordo de Cooperação 04/2016 de agosto de 2016 e Aditivos, estamos encaminhando a prestação de contas final do projeto "Regularização fundiária como instrumento para fortalecer os esforços de conservação e viabilizar a sustentabilidade econômica das Unidades de Conservação Estaduais", que contém os documentos financeiros referentes ao período de 06 de julho de 2018 a 05 de setembro de 2019.

A documentação é composta por:

- Demonstrativo da execução das receitas e despesas por rubrica de cada categoria de gasto, (Anexo 1);
- Relação de pagamentos realizados (Anexo 2);
- Relação de bens discriminada, em que constem quais foram adquiridos, produzidos ou construídos com recursos de cada projeto (Anexo 3).

Os originais encontram-se devidamente arquivados na nossa Contabilidade.

Atenciosamente,


João Ferraz Fernandes de Mello
Gerente do Projeto

Luiz David Brito Martins
ID - 51028700
Assistente II

25/09/19



Anexo 1

b - Demonstrativo da execução das receitas e despesas por rubrica de cada categoria de gasto.

Demonstrativo da Execução da Receita e Despesas**Prestação de Contas Final - Resumo das despesas no período**

Acordo de Cooperação 04/2016

I. Instrumento Operacional de Compensação Ambiental SNUC - Carteira de projetos aprovados pela CCA/RJ

**SEAS** Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade**Período de prestação de contas: 06 de julho de 2018 a 05 de setembro de 2019**

Coluna	1	2	3	4	5
Projetos aprovados pela Camara de Compensação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro - CCA		Montante acordado para bens/serviços individuais/montante do contrato (1)	Despesas efetuadas no período 06/07/2018 a 05/09/2019 (Acordo 04/2016)	Despesas totais	Despesas ainda a efetuar (coluna 2 menos coluna 4)
Regularização fundiária como instrumento para fortalecer os esforços de conservação e viabilizar a sustentabilidade econômica das Unidades de Conservação Estaduais - Projeto SERF V - 29.11.26.0004		R\$ 3.258.826,27	R\$ 1.300.607,28	R\$ 1.300.607,28	R\$ 1.958.218,99
TOTAL		R\$ 3.258.826,27	R\$ 1.300.607,28	R\$ 1.300.607,28	R\$ 1.958.218,99
20/09/2019					
		João Ferraz Fernandes de Mello		Leandro Pontes Analista Financeiro	

*O Convênio 003/2009 teve sua vigência até 14/11/2016 e o Acordo 04/2016 iniciou sua vigência em 01/09/2016 ambos estiveram ativos em paralelo durante o período de 01/09/2016 a 14/11/2016.



Anexo 2

c - Relação de Pagamentos Realizados;

FUNBIO - FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE

Acordo FMA - 04/2016 - Instr I (a) Carteira CCA/RJ

Nº Contrato: 04/2016

Declaração de Gastos (SOE)

Pedido Nº 34

Financiador: Acordo FMA - Instr I (a) Carteira CCA/RJ

SOE Nº Final

Período: 06/07/2018 a 05/09/2019

Componente: SERF – Fase V

Categoria:

Data: 20/09/2019

FUNBIO - FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE

Acordo FMA - 04/2016 - Instr I (a) Carteira CCA/RJ

Pedido N° 34

SOE N° Final



04/2016

Data da Assinatura do Contrato: 31/08/2016

Financiador: Acordo FMA - Instr I (a) Carteira CCA/RJ

Declaração de Gastos (SOE)

Data da Efetividade: 02/09/2016

Componente: SERF – Fase V

Data: 20/09/2019

Período: 06/07/2018 a 05/09/2019

Data de Fechamento: 01/09/2021

Categoria:

	Nome do Fornecedor	N° Contrato	N° SP	Descrição dos Bens, Obras e Serviços	Vlr Original (R\$)	Pagtos Acum. Excluindo esta Aplic.	100% Vlr Pago nesta Aplic. (R\$)	Data Pagamento	% Financiado	Vlr Solicitado nesta Aplic. (R\$)
1	Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda	00003986	344357	- Serviço de consultoria e assessoria técnica ao Serviço de Regularização Fundiária - SERF - Parcela 1	3.191.781,16	0,00	478.767,17	10/04/2019		478.767,17
2	Pricewaterhou secoopers Contadores Públicos LTDA.		347675	- Contratação consistente nos serviços de auditoria trabalhista, fiscal e previdenciária. Parcela 6	645,05	0,00	645,05	25/04/2019		645,05
3	Pricewaterhou secoopers Contadores Publicos Ltda		346146	- Contratação consistente nos serviços de auditoria trabalhista, fiscal e previdenciária. Parcela 7	835,17	0,00	835,17	03/05/2019		835,17
4	Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda	00003986	350073	- Serviço de consultoria e assessoria técnica ao Serviço de Regularização Fundiária - SERF - Parcela 2	3.191.781,16	478.767,17	319.178,12	07/06/2019		319.178,12
5	Pricewaterhou secoopers Contadores Públicos LTDA.		350196	- Contratação consistente nos serviços de auditoria trabalhista, fiscal e previdenciária. Parcela 9	835,17	0,00	835,17	07/06/2019		835,17

FUNBIO - FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE

Acordo FMA - 04/2016 - Instr I (a) Carteira CCA/RJ

Pedido N° 34

SOE N° Final



04/2016

Data da Assinatura do Contrato: 31/08/2016

Financiador: Acordo FMA - Instr I (a) Carteira CCA/RJ

Declaração de Gastos (SOE)

Data da Efetividade: 02/09/2016

Componente: SERF – Fase V

Data: 20/09/2019

Período: 06/07/2018 a 05/09/2019

Data de Fechamento: 01/09/2021

Categoria:

	Nome do Fornecedor	N° Contrato	N° SP	Descrição dos Bens, Obras e Serviços	Vlr Original (R\$)	Pagtos Acum. Excluindo esta Aplic.	100% Vlr Pago nesta Aplic. (R\$)	Data Pagamento	% Financiado	Vlr Solicitado nesta Aplic. (R\$)
6	Pricewaterhou secoopers Contadores Públicos LTDA.		350205	- Contratação consistente nos serviços de auditoria trabalhista, fiscal e previdenciária. Parcela 10	835,17	0,00	835,17	07/06/2019		835,17
7	Pricewaterhou secoopers Contadores Públicos LTDA.		354994	- Contratação consistente nos serviços de auditoria trabalhista, fiscal e previdenciária. Parcela 8	835,17	0,00	835,17	07/06/2019		835,17
8	Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda	00003986	352606	- Serviço de consultoria e assessoria técnica ao Serviço de Regularização Fundiária - SERF - Parcela 3	3.191.781,16	797.945,29	223.424,68	01/07/2019		223.424,68
9	Pricewaterhou secoopers Contadores Públicos LTDA.		357128	- Contratação consistente nos serviços de auditoria trabalhista, fiscal e previdenciária. Parcela 11	835,17	0,00	835,17	05/08/2019		835,17
10	Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda	3986	356438	- Consultoria para entrega de produtos visando subsidiar a instrução dos processos de regularização fundiária das Unidades de Conservação Estaduais, 4 medição produto 3.	191.506,87	0,00	191.506,87	07/08/2019		191.506,87

FUNBIO - FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE

Acordo FMA - 04/2016 - Instr I (a) Carteira CCA/RJ

Pedido N° 34

SOE N° Final



04/2016

Data da Assinatura do Contrato: 31/08/2016

Financiador: Acordo FMA - Instr I (a) Carteira CCA/RJ

Declaração de Gastos (SOE)

Data da Efetividade: 02/09/2016

Componente: SERF – Fase V

Data: 20/09/2019

Período: 06/07/2018 a 05/09/2019

Data de Fechamento: 01/09/2021

Categoria:

	Nome do Fornecedor	N° Contrato	N° SP	Descrição dos Bens, Obras e Serviços	Vir Original (R\$)	Pagtos Acum. Excluindo esta Aplic.	100% Vir Pago nesta Aplic. (R\$)	Data Pagamento	% Financiado	Vir Solicitado nesta Aplic. (R\$)
11	Pricewaterhou secoopers Contadores Públicos LTDA.	00003914	357201	- Contratação consistente nos serviços de auditoria trabalhista, fiscal e previdenciária, 12ª medição.	245.665,20	74.517,11	835,17	16/08/2019		835,17
12	Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda	00003986	359732	- Consultoria para entrega de produtos visando subsidiar a instrução dos processos de regularização fundiária das Unidades de Conservação Estaduais, 5 medição produto 4, conforme termo de distrato.	3.191.781,16	1.021.369,97	82.074,37	04/09/2019		82.074,37
					13.209.117,61					1.300.607,28



Anexo 3

d - Relação de bens discriminada, em que constem quais foram adquiridos, produzidos ou construídos com recursos de cada projeto.

Prestação de Contas Final - Bens Adquiridos**Acordo FMA - SERF – Fase V**

Acordo de Cooperação 04/2016, de agosto de 2016.

**SEAS** Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade**ACORDO FMA - SERF – Fase V**

Origem	Protocolo	Financiador	Para onde (Projeto)	Insumo	Valor final
Fundo Mata Atlântica RJ	2018.0814.00063-4	Acordo FMA - Instr I (a) Carteira CCA/RJ - 3000-7	SERF – Fase V	- Serviço de consultoria e assessoria técnica ao Serviço de Regularização Fundiária - SERF - Parcela 1	R\$ 478.767,17
Fundo Mata Atlântica RJ	2018.0814.00063-4	Acordo FMA - Instr I (a) Carteira CCA/RJ - 3000-7	SERF – Fase V	- Serviço de consultoria e assessoria técnica ao Serviço de Regularização Fundiária - SERF - Parcela 2	R\$ 319.178,12
Fundo Mata Atlântica RJ	2018.0814.00063-4	Acordo FMA - Instr I (a) Carteira CCA/RJ - 3000-7	SERF – Fase V	- Serviço de consultoria e assessoria técnica ao Serviço de Regularização Fundiária - SERF - Parcela 3	R\$ 223.424,68
Fundo Mata Atlântica RJ	2018.0814.00063-4	Acordo FMA - Instr I (a) Carteira CCA/RJ - 3000-7	SERF – Fase V	- Consultoria para entrega de produtos visando subsidiar a instrução dos processos de regularização fundiária das Unidades de Conservação Estaduais, 4 medição produto 3.	R\$ 191.506,87
Fundo Mata Atlântica RJ	2018.0814.00063-4	Acordo FMA - Instr I (a) Carteira CCA/RJ - 3000-7	SERF – Fase V	- Consultoria para entrega de produtos visando subsidiar a instrução dos processos de regularização fundiária das Unidades de Conservação Estaduais, 5 medição produto 4, conforme termo de distrato.	R\$ 82.074,37
Fundo Mata Atlântica RJ	2018.1025.00017-0	Acordo FMA - Instr I (a) Carteira CCA/RJ - 3000-7	SERF – Fase V	- Contratação consistente nos serviços de auditoria trabalhista, fiscal e previdenciária. Parcela 6	R\$ 645,05
Fundo Mata Atlântica RJ	2018.1025.00017-0	Acordo FMA - Instr I (a) Carteira CCA/RJ - 3000-7	SERF – Fase V	- Contratação consistente nos serviços de auditoria trabalhista, fiscal e previdenciária. Parcela 7	R\$ 835,17
Fundo Mata Atlântica RJ	2018.1025.00017-0	Acordo FMA - Instr I (a) Carteira CCA/RJ - 3000-7	SERF – Fase V	- Contratação consistente nos serviços de auditoria trabalhista, fiscal e previdenciária. Parcela 9	R\$ 835,17
Fundo Mata Atlântica RJ	2018.1025.00017-0	Acordo FMA - Instr I (a) Carteira CCA/RJ - 3000-7	SERF – Fase V	- Contratação consistente nos serviços de auditoria trabalhista, fiscal e previdenciária. Parcela 10	R\$ 835,17
Fundo Mata Atlântica RJ	2018.1025.00017-0	Acordo FMA - Instr I (a) Carteira CCA/RJ - 3000-7	SERF – Fase V	- Contratação consistente nos serviços de auditoria trabalhista, fiscal e previdenciária. Parcela 8	R\$ 835,17

Prestação de Contas Final - Bens Adquiridos**Acordo FMA - SERF – Fase V**

Acordo de Cooperação 04/2016, de agosto de 2016.



SEAS Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

ACORDO FMA - SERF – Fase V

Origem	Protocolo	Financiador	Para onde (Projeto)	Insumo	Valor final
Fundo Mata Atlântica RJ	2018.1025.00017-0	Acordo FMA - Instr I (a) Carteira CCA/RJ - 3000-7	SERF – Fase V	- Contratação consistente nos serviços de auditoria trabalhista, fiscal e previdenciária. Parcela 11	R\$ 835,17
Fundo Mata Atlântica RJ	2018.1025.00017-0	Acordo FMA - Instr I (a) Carteira CCA/RJ - 3000-7	SERF – Fase V	- Contratação consistente nos serviços de auditoria trabalhista, fiscal e previdenciária, 12ª medição.	R\$ 835,17